



Revista Eletrônica TRT da 15ª Região CORREGEDORIA REGIONAL

Ano V – Número 10 – Dezembro/2017

Campinas/SP



TRT 15ª **Mostra
de Boas Práticas**
Edição V



A Mostra de Boas Práticas

da Justiça do Trabalho da 15ª Região propõe a análise e adoção de iniciativas efetivamente implementadas pelas unidades de primeira instância e fomenta a valorização dos servidores.



Páginas 4 a 22

Sumário



TRT 15^a Mostra de Boas Práticas

Edição V

Mostra de boas práticas do TRT-15 chega à sexta edição e reúne participantes de grande parte do país - **Pg. 4**

/// (...) Ao lado do corregedor da 15^a, desembargador Samuel Hugo Lima, compuseram a Mesa Alta os desembargadores Susana Graciela Santiso, vice-corregedora, Manoel Carlos Toledo Filho, diretor da Escola Judicial, e Maria de Lourdes Leiria, corregedora regional do TRT-12 (SC). [...] O corregedor Samuel Hugo Lima abriu o evento ressaltando...



História, prática e estratégia da Corregedoria Regional do TRT-15 no primeiro ano do segundo ciclo da Estratégia - **Pg. 23**

/// (...) Desde a integração da Justiça do Trabalho ao Poder Judiciário, levada a efeito pela Constituição da República promulgada em 1946, quando em Campinas havia apenas uma Junta de Conciliação e Julgamento (como eram denominadas as Varas do Trabalho na estrutura da judiciária da época) e a Segunda Região abrangia os estados do Mato Grosso, Paraná e São Paulo, com sede na capital deste último e antes da divisão em Mato Grosso do Sul, houve um crescente aumento de movimentação processual que levou à criação, em 1975, da Nona Região, que recebeu as oito Juntas do Paraná. [continua...]

Expediente

DIREÇÃO DO TRIBUNAL

PRESIDENTE

Fernando da Silva Borges

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

Edmundo Fraga Lopes

CORREGEDOR REGIONAL

Samuel Hugo Lima

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Susana Graciela Santiso

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Manoel Carlos Toledo Filho

VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL

Ana Paula Pellegrina Lockmann

OUVIDORA

Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

VICE-OUVIDOR

Edison dos Santos Pelegrini

DESEMBARGADORES DO TRABALHO

José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
 Olga Aida Joaquim Gomieri
 Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
 Henrique Damiano
 Luiz Antonio Lazarim
 José Pitas
 Luiz Roberto Nunes
 Lorival Ferreira dos Santos
 Manuel Soares Ferreira Carradita
 Fernando da Silva Borges
 Gerson Lacerda Pistori
 Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho
 Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
 Edmundo Fraga Lopes
 Tereza Aparecida Asta Gemignani
 Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
 Thomas Malm
 Susana Graciela Santiso
 Samuel Hugo Lima
 Maria Madalena de Oliveira
 Fábio Grasselli
 Erodite Ribeiro dos Santos De Biasi
 Dagoberto Nishina de Azevedo
 Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira
 Manoel Carlos Toledo Filho

Antonio Francisco Montanagna
 Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
 Luiz José Dezena da Silva
 Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
 João Alberto Alves Machado
 Claudinei Zapata Marques
 José Otávio de Souza Ferreira
 Ana Paula Pellegrina Lockmann
 Roberto Nóbrega de Almeida Filho
 Helcio Dantas Lobo Junior
 Eder Sivers
 Antonia Regina Tancini Pestana
 Carlos Augusto Escanfella
 Eleonora Bordini Coca
 Carlos Alberto Bosco
 João Batista Martins Cesar
 Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
 Fabio Allegretti Cooper
 Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa
 Edison dos Santos Pelegrini
 Luciane Storel da Silva
 Ricardo Antonio de Plato
 Ricardo Regis Laraia
 Wilton Borba Canicoba
 José Carlos Ábile
 Jorge Luiz Costa
 Rosemeire Uehara Tanaka
 Luis Henrique Rafael
 Renan Ravel Rodrigues Fagundes

COORDENAÇÃO

Vladimir Nei Suato
 Secretário da Corregedoria Regional

JORNALISTA RESPONSÁVEL

José Francisco Turco – MTb/SP 21.571
 Tel.: (19) 3731-1689
 jfturco@trt15.jus.br / imprensa@trt15.jus.br

EDITOR-CHEFE

Fábio Turco Merlim

FOTOGRAFIA

Arquivo TRT15

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Turco Merlim

FONTE TIPOGRÁFICA

"Open Sans"

By: [Steve Matteson](#)
[Apache License, version 2.0](#)

Contato: corregedoria@trt15.jus.br



ALINHAMENTO

Mostra de boas práticas do TRT-15 chega à sexta edição e reúne participantes de grande parte do país



No dia 24 de outubro de 2017, a VI Mostra de Boas Práticas do TRT-15 foi realizada no auditório do plenário, no 3º andar do edifício-sede da Corte, resultado da parceria com a Presidência para apresentação das práticas selecionadas pela Corregedoria, visando ao compartilhamento de boas ideias e ao alinhamento institucional de toda a primeira instância, assim também à uniformização dos procedimentos de secretaria. Juntamente à Secretaria de Saúde e à de Gestão de Pessoas, foram selecionadas e apresentadas no evento práticas de Qualidade de Vida no

Trabalho. O evento, transmitido em tempo real pela internet para magistrados e servidores da 15ª Região e demais interessados, contou ainda com a presença de participantes e autoridades de outros Regionais de grande parte do país.

Abertura do evento

Sobre o momento de abertura do evento, foi publicada notícia no portal de notícias do TRT-15:

[...] Ao lado do corregedor da 15ª, desembargador Samuel Hugo Lima, ►

compuseram a Mesa Alta os desembargadores Susana Graciela Santiso, vice-corregedora, Manoel Carlos Toledo Filho, diretor da Escola Judicial, e Maria de Lourdes Leiria, corregedora regional do TRT-12 (SC).

[...] O corregedor Samuel Hugo Lima abriu o evento ressaltando uma das principais características do TRT-15, que é o de ser um "tribunal extremamente enxuto" no que diz respeito ao seu quadro de funcionários e juízes. Mesmo assim, ou até mesmo por isso, segundo o magistrado, uma marca desses funcionários e juízes é a criatividade, característica que também promove a realização das Boas Práticas.

O desembargador Samuel lembrou que as Boas Práticas é um evento festivo que tem como objetivo, entre outros, aproximar os servidores e magistrados das Varas do Trabalho espalhadas pelas oito Circunscrições da 15ª e, ao mesmo tempo, reconhecer, em forma de agradecimento, o valor dos atores responsáveis pelos bons resultados alcança-

dos nos últimos anos.

JUNIOR, Ademar Lopes. Corregedor ressalta criatividade de magistrados e servidores na abertura de mostra de boas práticas. Portal do TRT da 15ª Região. Campinas/SP. 2017. Disponível em: <http://portal.trt15.jus.br/mais-noticias/-/asset_publisher/VIG0/content/corregedor-ressalta-criatividade-de-magistrados-e-servidores-na-abertura-de-mostra-de-boas-praticas>. Acesso em: 23 nov. 2017.

Vídeo promocional em retrospectiva

O teor do vídeo de abertura do evento, em homenagem às gestões anteriores da Corregedoria Regional, foi produzido com imagens de todas as edições, que foram transmitidas e editadas, em cada ano, pela Coordenadoria de Comunicação Social do TRT-15. A seguir, os trechos transcritos do vídeo em retrospectiva produzido pela Secretaria da Corregedoria: ►



A Mostra Anual de Boas Práticas da Justiça do Trabalho da 15ª Região chega à sexta edição com o objetivo de promover o alinhamento institucional e o compartilhamento de iniciativas elaboradas pela primeira instância. A ação faz parte da estratégia institucional do órgão e é voltada ao aprimoramento dos serviços prestados e procedimentos de trabalho.

Citando trecho das palavras do desembargador Luiz Antonio Lazarim, corregedor no biênio 2010/2012 proferidas na abertura da primeira edição:

[...] esse evento de hoje [...] é um começo, é um caminhar; o processo eletrônico também vai precisar das nossas ideias [...], como disse o ministro Dalazen, é um início...

No trecho seguinte, o desembargador Renato Buratto, presidente da corte no biênio 2010/2012, na mesma ocasião disse:

Pela grandeza do evento, pela importância desse evento, eu resolvi formalizar minha fala: [...] a todos os aqui presentes, muito obrigado, desejando que esta Mostra seja, além de útil, mais uma semente de uma gestão participativa. [...] E agradecer especialmente, aos servidores deste grande Tribunal, aos valorosos servidores...

A partir da terceira edição um tema principal passou a ser o foco das apresentações, por interesse da Administração: a execução trabalhista. Durante o evento, o desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, corregedor no biênio 2012/2014, no ensejo da homenagem ao diretor de secretaria eleito pela colaboração com os projetos da Corregedoria, ressaltou o motivo da condecoração, "Meus parabéns, eu quero que você continue assim, sendo uma pessoa tão bem envolvida com a Instituição." Gilberto Zen, diretor de secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Campinas agradeceu a honraria, "Quero estender esta homenagem a todos os colegas diretores..."

Com o slogan "Uniformizar para continuar rumo à qualidade da prestação jurisdicional" a 4ª Mostra pautou sobretudo o Processo Judicial Eletrônico (PJe), mas mantendo olhar atento para o legado de processos físicos, bem como para a padronização das atividades dos oficiais de justiça. Durante abertura do evento, o desembargador Lorival Ferreira dos Santos, presidente da corte no biênio 2014/2016, falando ao desembargador Lazarim, confessou:

Eu ouvi de um Presidente que foi da nossa época de gestão, eu era o Vice, você era o Corregedor, elogios à sua administração na Corregedoria.

Não é? Que iniciou um trabalho, o Dr. Zanella deu sequência e o Dr. Gerson está revolucionando...

No que o desembargador Gerson Lacerda Pistori, corregedor no biênio 2014/2016, explicou sobre a importância do evento:

realização de painéis, em um formato mais dinâmico. Nesta ocasião, também falou para os presentes o desembargador Samuel Hugo Lima, corregedor eleito para o biênio 2016/2018:

É bom saber que a Corregedoria está num novo tempo. Inclusive o Dr.



Quando tratamos de boas práticas, nós estamos falando em diálogo, dialogia, dialética. Porque, desde a língua, a formação da língua, o que faz o homem ser homem? É a língua! O que nos une é a língua. Se nós não tivermos o diálogo; porque é o diálogo que forma a língua e o homem...

Em 2016, a temática da uniformização de procedimentos se consolidou e a quinta Mostra abrangeu um número maior de práticas, visando ao debate das apresentações por intermédio de perguntas e respostas e

Zanella participou desta nova fase, o Gerson; é de procurar as boas práticas, mesmo aquelas varas que estão com problema, sempre o viés é de procurar uma melhor prática e é por isso que eu, a Susana (desembargadora Susana Graciela Santiso, vice-corregedora eleita para o biênio 2016/2018), estamos muito animados com a nova gestão...

O vídeo é encerrado mencionando a realização do evento durante a Semana do Servidor e ressalta o foco das palestras de abertura e encerramento, qual seja, os impactos da re- ►

forma trabalhista, respectivamente, na atuação das Corregedorias e nos procedimentos de secretaria de Vara do Trabalho. Por último, os espectadores são informados sobre a apresentação das 24 práticas dentre as categorias Qualidade de Vida, Secretaria de Vara do Trabalho e Oficiais de Justiça, sendo desejado a todos um dia profícuo de atividades.

Práticas de Qualidade de Vida no Trabalho

O Painel de audiências, de Ademir Moreira Prata, Posto em Campos do Jordão, é colocado na sala de espera para exibição em tempo real de informações sobre as audiências do dia e outros conteúdos multimídia de interesse.

Os três "C" no âmbito laboral – Caráter, costume e comportamento, da Vara do Trabalho de Mococa se baseia na divisão em duas turmas de servidores, uma turma nas segundas e quartas, das 18 às 19 horas e outra turma, às terças e quintas, no mesmo horário, para caminhada em grupo. O objetivo é aprimorar a relação interpessoal dos colegas de trabalho, com o bem-estar físico e mental. A fim de minimizar os efeitos nocivos da utilização do computador full time no dia a dia dos magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça do Trabalho, propomos o cuidado especial com a saúde ocular,

havendo a concessão de intervalos de cinco minutos a cada duas horas laboradas, para que servidores possam descansar os olhos da tela do computador, olhando para longas distâncias, sendo que nesses intervalos costumamos também aproveitar para apreciarmos as obras de pintura expostas pelos artistas da cidade, cujo objetivo além do prazer de apreciar a arte, ajuda a descansar a musculatura ocular.

Práticas de secretaria de Vara do Trabalho

Sobre as ferramentas de comunicação e de gestão do conhecimento, foram inscritas as seguintes práticas.

O Índice de Normas do TRT aplicáveis à primeira instância, de João Paulo Machado, 4ª Vara do Trabalho de Campinas, é atualizado periodicamente no formato PDF com normas compiladas desde 2010, de diversos órgãos, contendo sumário e índice remissivo por assunto, com hiperlinks para fácil localização.

O Canal de comunicação entre os servidores, de Cláudia Helena Minchio Alves, 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, é de comum de leitura, diária, obrigatória e consistente na publicação das resoluções mais relevantes dos gestores aos servidores.



O *Informativo Processual – PJe*, de Allan Dionísio Vieira de Oliveira, 8ª Vara do Trabalho de Campinas, é exibido para os advogados por meio de um monitor posicionado no balcão da secretaria. Traz em um layout simples criado pela equipe todas as abas do PJe com os dados de quantidade de processos, uma breve explicação do que significa cada caixa (tarefas), além de outras informações como quantidade de servidores, quantidade de processos físicos sem tramitação há mais de 30 dias, etc.

Acordo justo, de Evandro Pereira e Magistrada Lady Ane de Paula Santos Della Rocca, Vara do Trabalho de Pirassununga, é baseada na estratégia de gestão de risco fragmentada (oriunda da Administração Financeira e da Economia Comportamental). Foi proposta uma planilha para cálculo de um valor de acordo justo, ponderando valores já trazidos pelas partes na petição inicial ou na contestação ou calculados rapidamente por sites como <http://www.calculador.com.br/> e <http://calculoexato.com.br>, por fatores como: probabilidade fática e jurídica de cada pedido, custo previsto para autor e para o réu, desconto por demora no processo. Sempre que possível, se a parte não liquidar os pedidos, a Secretaria já o faz previamente à audiência, levando o valor de um acordo justo para propor às partes. Se necessário, podemos enviar a planilha e o artigo em que se

baseou por e-mail, para melhor entendimento.

Aula semanal, de Marcelo Mantey Balensiefer, 5ª Vara do Trabalho de Campinas, consiste em reunião com o magistrado, Juiz Marcelo Chaim Chohfi, toda sexta-feira com duração de uma hora a uma hora e meia, para atualização de legislação, questionamento de dúvidas específicas, orientação de casos práticos de Secretaria etc.

O *Sistema Plano de Ação*, de Alexandre José Alves, Vara do Trabalho de Botucatu, foi desenvolvido pela equipe e realiza o tratamento (upload e importação) dos relatórios do sistema SAP e PJe (Sicond), uma única vez, para todos os servidores. Após isso os relatórios são montados de forma automática para os diversos usuários, já divididos em processos “do dia” e “passivo” para as plataformas SAP/PJe e automaticamente distribuídos nas respectivas células. Existe ainda a possibilidade de, na medida em que os processos são tramitados, os servidores os excluam do relatório. Assim, não aparecem para outros servidores, evitando-se a reanálise. O sistema gera paralelamente uma estatística de produção por usuário e por períodos. Também são geradas estatísticas de evolução (redução) do passivo.

Sobre o processo de trabalho envolvido nas atividades de secretaria, foram inscritas as seguintes práticas:

A Triagem inicial de processos da Confederação Nacional da Agricultura, de José Cassio Belfort D'arantes Medeiros, VT de Capão Bonito, é realizada de forma específica pela secretaria, que realiza pesquisas detalhadas em relação ao endereço do réu, pesquisas em outros feitos já tramitados para constatar se referido endereço é válido, pesquisas às imagens do endereço apontado no Google Maps, consulta à Receita Federal ou instituições bancárias para verificar se o CPF indicado não consta em referidos cadastros como "falecido", etc. Em muitos casos, inclusive, tratando-se de rito sumaríssimo há extinção sem resolução de mérito nos termos do art. 852-B, II da CLT.

A Modelagem de Gestão de Processos: uma abordagem prática, de Eliana Cordeiro Nassif Pereira, 4a VT de Jundiá, em que, a partir da modelagem proposta pela Corregedoria, cada servidor enumerou e descreveu tarefas e minutas de despacho com o objetivo de padronizar os procedimentos observando a missão de cada célula e os fatores críticos de sucesso.

Sentenças líquidas, da VT de Aaras consiste em aglutinar no mesmo ato, que é a sentença, a fase de liquidação do processo, otimizando a tra-

mitação do feito. Minutada uma sentença, o feito é convertido em diligência nos termos da Resolução 01/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com nomeação de perito contábil, para o qual é remetida a sentença para liquidação, via e-mail; com a inserção do laudo no PJe pelo perito, a Secretaria o recebe por meio da tarefa "operações de perícia"; nesse mesmo momento, a sentença já liquidada é inserida e assinada pelo Magistrado (com observância de que a sentença seja inserida no PJe de forma concomitante com o laudo a fim de que não haja tempo hábil para insurgências acerca da conta de liquidação, o qual deverá ser discutido, de fato, apenas em Recurso Ordinário); visando à uniformização de procedimentos e esclarecimentos de dúvidas, criou-se um grupo de What's App para cada perito contábil atuante na prática, composto pelo(a) magistrado(a) da VT e sua(s) assistente(s), a diretora de secretaria e o perito nomeado – tal comunicação facilita os trabalhos, gera agilidade e permite o lançamento instantâneo do laudo contábil e da sentença liquidada.

Liquidando a Liquidação, de Maria Ivonete Franco da Rocha, Vara do Trabalho de Salto, trata de prática em que foram envolvidas as três fases do processo, resolvendo os processos físicos após a baixa do TRT, ►



assim como aqueles do PJe transitados em Julgado. Em média foram resolvidos 80% dos processos, seja através do acordo ou com a homologação de valores diretamente por ocasião da audiência. Os valores incontroversos e recursais já são liberados também ao exequente, pois as partes já comparecem na sessão com os cálculos que entendem devidos e a reclamada com o respectivo depósito do valor de seu cálculo.

A Mediação Integrada, de Rodrigo Rosa, 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, é composta de 3 ações: ter uma visão holística do processo a partir da experiência nas fases conhecimento, liquidação e execução; estabelecer contato direto e relação de confiança com os advogados para avaliar melhor os processos que vão para a mediação; e engajamento de toda vara na mediação, a ponto de todos fazerem a triagem durante a análise do processo.

O Aperfeiçoamento de rotina e velocidade na realização das Hastas Unificadas – Leilão, de Amanda Maeno Silva Proença, CGC de Campinas, implica na otimização inteligente da rotina, fácil identificação dos lançadores com placas, a partir do uso integrado dos dados colhidos pela equipe do leiloeiro, via planilha Google Drive, que é em tempo real é acessada pela equipe dos servidores que estão realizando o leilão; há maior segurança nos dados com relação aos lotes arrematados, em razão de um servidor acompanhar tanto no auditório e no telão todos os lotes ofertados, com preenchimento da “ficha de arrematação” elaborada pela CGC Campinas, uma verdadeira certidão do servidor, constando todos os dados necessários para que os demais servidores possam, tão logo acabe a arrematação, após o preenchimento da ficha, acessar os dados dos arrematantes já digitados na planilha, lançá-los no sistema EXE-15 ►

com um simples procedimento de copiar e colar, trazendo agilidade à rotina de expedição do auto de arrematação. A partir da planilha do Google Drive pode-se saber qual placa está atribuída a qual lançador, evitando-se assim que ocorram lances fictícios ou fraudulentos. No momento da arrematação o lançador já escolhe qual banco quer utilizar, se Caixa ou BB, e as equipes dos bancos, presentes ao leilão, são acionadas e viabilizam a expedição das guias de depósito para pagamento em horário bancário, evitando abordagens competitivas dos bancos. Desse modo, os autos de arrematação são lançados no sistema EXE-15 em tempo extremamente reduzido, que após conferência pelo servidor, já são direcionados à Juíza para assinatura dos autos positivos, concomitantemente ao curso da Hasta.

Práticas de gestão de Oficiais de Justiça

Sobre a atuação deste agente público como facilitador de composição nas lides trabalhistas, foram inscritas as seguintes práticas.

A Abordagem do Oficial de Justiça para a mediação, de João Cunha Neto, Vara do Trabalho de Amparo, parte da premissa de que este agente é a personalização da jurisdição estatal no mundo fora do processo, onde se

depara com a realidade de fato. Nesse sentido, na abordagem que tem sido feita na Vara do Trabalho de Amparo pelos oficiais de Justiça sempre é na busca, logo no primeiro contato com a parte a ser notificada e/ou intimada, da resolução do processo. O método para tanto consiste em ouvir primeiro e falar depois, mesmo que isso leve tempo, ouvir a parte contrária, seus argumentos, apontamentos, permitindo uma maior aproximação dela, ganhando sua confiabilidade, sem abrir mão da imparcialidade. Ainda que o primeiro contato se dê na penhora, é possível adotar o mesmo procedimento. Em nossa jurisdição em grande parte por se tratar de execuções de pequena monta e de empresas de pequeno e médio porte, a efetividade não se dá com constrições nem bloqueio de contas, ou mesmo penhoras de bens móveis e imóveis, mas sim com a reaproximação das partes explicando os benefícios do acordo.

Busca por soluções conciliatórias durante o cumprimento de mandado de pesquisa básica ou mandado de penhora de bens específicos de Lilian Barreto Rodrigues, CIA de Americana, consiste em, durante o cumprimento do mandado de pesquisa básica ou de penhora de bens específicos, o oficial de justiça entrar em contato com as partes, através de seus advogados, por telefone, e-mail ou What's App, com a intenção de aproximar e ►

orientar os envolvidos para a construção de um acordo. Na mesma oportunidade, sensibiliza as partes para os benefícios da conciliação e demonstra os possíveis desdobramentos da penhora. O mandado só será devolvido após a juntada do acordo aos autos. As tratativas não impedem e nem atrasam o cumprimento da ordem.

nhoras de grande monta, adotando procedimentos uniformes, objetivando a celeridade e efetividade processual, evitando o refazimento de diligências. Nos processos de execução é certificada pelo oficial a proposta do executado, quando a proposta não está formalizada, é indicado que seja agendada audiência de mediação, nesta é aberta a possibilidade



Práticas relacionadas ao alinhamento entre oficiais de justiça, secretarias e orientações do Juiz, visando maior celeridade e efetividade da execução, de Antônio José Ramponi, CIA de Lençóis Paulista, é um conjunto de ações. Primeiramente é realizado um alinhamento interno, então se passa a discutir os procedimentos a serem adotados quando encontramos pe-

entre as partes de desconto e quebra de juros. Quando o Executado oferece uma forma de pagamento dentro da lei, o próprio oficial, ou na ausência, a CIAAJCM através de um servidor expede a boleto para pagamento, sendo esse anexado ao processo posteriormente.

A Contribuição do Oficial de Justiça para formação de pauta efetiva de mediação, de Renato Fernandes de Oliveira e André Luiz Fernandes Rocha, Vara do Trabalho de Rio Claro, sucede ao advento do novo Código de Processo Civil. A postura do oficial em diligência, com isso, ganhou relativa alteração, com a incumbência de colheita de eventual proposta de acordo apresentada pelo executado (ou reclamado), na esteira da previsão do art. 154, VI do CPC. Nesse sentido, haveria certificação da proposta, intimação do exequente reclamante para anuência, e posterior homologação em caso de concordância, anuência que na prática é de rara verificação. Por outro lado, nem sempre o executado está preparado para apresentar proposta no ato, embora manifeste interesse na conciliação para por termo à demanda. Dessa forma, a prática consiste no seguinte: o Oficial, percebendo intuito de autocomposição, entra em contato por telefone, durante a diligência e na frente do executado, com servidor da equipe de mediação, que agenda no ato a audiência, ficando o executado, por meio do Oficial de Justiça, já intimado para comparecimento à sessão de mediação. Ato contínuo, o servidor da equipe de mediação intima os exequentes para comparecimento na audiência, por qualquer meio (diário eletrônico, por telefone, ou na pessoa do patrono que com-

parece na Vara do Trabalho). Como prática alternativa, o mediador pode fornecer, previamente às diligências, data disponível para audiência de mediação, procedimento que tem aplicação satisfatória nas diligências realizadas no período noturno. A prática demanda apenas bom entrosamento entre Oficial e o servidor da mediação, e pode envolver ainda outros servidores da Vara. Ressalte-se que a prática é efetuada sem prejuízo da diligência determinada, seja qual for sua natureza.

Sobre algumas dicas para cumprimento de mandados, foram inscritas as seguintes práticas.

A Roteirização das diligências externas, de Charles Agostini, CGC de Sorocaba, utiliza o aplicativo Google Maps no computador e no celular, integrando-os. Assim também Charles utiliza a prática Uso de cruzamento de informações para agilizar procedimentos para, antes de sair a campo para cumprir as diligências, verificar a consistência do endereço, usando as informações do INFOSEG e da CPFL. As informações da CPFL são atualizadas on-line, ou seja, se o destinatário mudou de residência é muito provável que a ligação elétrica da sua nova moradia esteja em seu nome. Essa pesquisa leva poucos segundos e quando positiva poupa precioso tempo e deslocamentos. ►

Contrafé e o Pje, de Luís César Duarte Prinzo, Vara do Trabalho de Araras, é sobre fotografar, via celular, a contrafé assinada. A fotografia abrange, além da assinatura de quem recebeu a contrafé, o código de barras na última folha, comprovando, pela numeração, o ato, sendo arquivada em mídia pessoal, que vai diretamente a uma nuvem, junto com as demais diligências, para, se questionado futuramente, poder ser acessada pelo oficial de justiça. Ao destinatário da diligência é sempre pedido para assinar na última página do mandado, perto do campo onde há o código de barras para apenas uma foto, que engloba ambos. A certidão consta no final o seguinte: "...recebendo a contrafé e exarando ciente, que após foi fotografada e arquivada em mídia pessoal."

A Otimização das diligências, de José Cássio Belfort D'arantes Medeiros, Vara do Trabalho de Capão Bonito, se dá, após ajustes com a diretoria da secretaria, em casos de zonas ru-

rais de difícil acesso, distantes da unidade, ou de difícil localização, pela efetivação de experiências para cumprimento de notificação, citação e intimação, mediante contato telefônico prévio, acompanhado pelo envio da documentação do ato por endereço eletrônico, dando-se por cumprida a diligência após comprovante de recebimento emitido intencionalmente pela parte. Recentemente, também tem sido adotado o aplicativo What's App, conforme orientações do CSJT.

A Estruturação dos autos de penhora e avaliação em planilhas com fórmulas, índices corretos e referências, de Samuel Jesus de Oliveira, VT de Bebedouro, traz a simplificação da tarefa avaliação, tornando-a mais objetiva e, ao mesmo tempo, apresenta um trabalho bem estruturado, informando ao Juízo e às partes quais foram os métodos, fórmulas, índices, fatores utilizados e as referências consultadas. Foram construídas três planilhas com essas fórmulas e índices (1. avaliação de imóveis



urbanos através do método evolutivo; 2. glebas urbanizáveis; 3. máquinas e equipamento).

Em *Detalhes que fazem a diferença na execução trabalhista*, de Sérgio Matos Chaves de Oliveira Braga, Vara do Trabalho de São Sebastião, ocorre a análise da postura financeira dos executados, através do Infojud DOI e da declaração de IR; análise dos relacionamentos bancários, via Bacen CCS; e verificação de vínculos entre as empresas apontadas e seus sócios, pela ferramenta Jucesponline e Infojud, (esta última, na busca de CPF permitiu descobrir o vínculo de parentesco entre os sócios).

Vara mais alinhada entre aquelas com melhores índices

A Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra foi condecorada como uma das mais alinhadas com as orientações da Corregedoria dentre aquelas que ocupam as primeiras posições de cada grupo no Mapeamento Global de Desempenho (Portaria CR 17/2014), observando-se a apuração dos meses imediatamente anteriores a realização da Mostra.

Como exemplo das iniciativas concretamente aplicadas, a VT de São Joaquim da Barra utiliza a modelagem de processos em todas as fases processuais; na fase de conhecimento, adota o controle de perícias; a liquidação da sentença é customi-

zada segundo as reclamadas e, assim, processos com cálculos das partes são encaminhados à homologação, com prévio levantamento do depósito do valor entendido como devido pela reclamada; observa o fluxo processual da fase de execução, sobretudo quanto às atribuições do GIE e dos Oficiais de Justiça; tudo conforme verificado em Correição Ordinária.

Os últimos relatórios do MGD indicam os reflexos positivos desse alinhamento, com um dos melhores índices em grupo de elevada movimentação processual. Notadamente, essa atuação possibilitou à Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, dentre outros bons resultados, a ausência de processos sem tramitação há mais de trinta dias, demonstrando a otimização e excelência na prestação dos serviços pretendidas para a 15ª Região.

Evolução nos índices do MGD

A 1ª Vara do Trabalho de Franca será condecorada por destacar-se com a maior evolução percentual no Índice Geral – IG, nos últimos doze meses no Mapeamento Global de Desempenho – MGD (Portaria CR 17/2014). A unidade alcançou variação de 28 décimos no IG no período analisado, correspondendo a uma melhora de 44% neste índice.

A Portaria descreve que “O siste- ▶



ma Mapeamento Global de Desempenho – MGD é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores diretos e indiretos o índice de desempenho da atividade judiciária dos órgãos de primeiro grau pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho”. E explica que, “As fontes dos dados necessários ao cálculo dos indicadores são os sistemas de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão e o Chronos Web”.

O resultado alcançado pela unidade benemérita ao reconhecimento de maior evolução no IG reflete, em parte, a melhora nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, da TCE – taxa de congestionamento na execução. Assim como demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

Palestras de abertura e encerramento

Durante a abertura, no período matutino, foi proferida palestra sobre os impactos da reforma trabalhista na atuação das Corregedorias; e no encerramento sobre o impacto nos procedimentos de Secretaria de Varas do Trabalho.

O tema de abertura foi abordado pela Desembargadora Corregedora Regional do TRT da 2ª Região, Jane Granzoto Torres da Silva. A magistrada é Especialista em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde foi eleita Chefe do Núcleo Temático de Direitos Humanos, Sociais e da Cidadania e é Professora nos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* – Direito Empresarial ►

e Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Além de atuar como Juíza de Cooperação de 2º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região.

Durante o encerramento a temática foi abordada pela Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Márcia Cristina Sampaio Mendes. A magistrada foi responsável pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Ribeirão Preto no período 2015/2017, é Mestre em Direitos Coletivos e Cidadania Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP, Especialista em Direito Social do Trabalho pela UNICAMP e pela UNAERP, Professora universitária Universidade ESTÁCIO e Professora em Curso De Pós graduação UNAERP e Escola Superior de Direito – ESD.

Sobre os momentos finais da mostra, foi publicada notícia no portal do TRT-15:

Outra novidade da Mostra este ano foi a condecoração da unidade de 1ª instância que se destacou pela implementação de práticas de qualidade de vida, definidas como “ações que envolvam a implantação de melhorias ou de inovações gerenciais e estruturais dentro do meio ambiente de trabalho, propiciando condições de desenvolvimento humano para a realização do trabalho”. A unidade vencedora foi a VT de Mococa, que apresentou a práti-

ca “Os três 'C' no âmbito laboral – caráter, costume e comportamento”, que propõe uma agenda para agregar pausas de descanso à pesada rotina de trabalho dos servidores da unidade. Em nome da equipe, os servidores Márcia Lopes da Cunha e Ana Carolina Buzato receberam a placa de reconhecimento das mãos da secretária de Saúde do Tribunal, Heloísa Helena Mazon Zakia, além de um prêmio oferecido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Sindiquinze).

Dentre as iniciativas inscritas na Mostra, a escolhida pela Corregedoria na categoria “práticas de secretaria” foi “Modelagem de gestão de processos – uma abordagem prática”, apresentada pela diretoria da secretaria da 4ª VT de Jundiaí, Eliana Cordeiro Nassif Pereira. A prática, estabelecida a partir da modelagem proposta pela Corregedoria, propõe a enumeração e descrição por cada servidor das tarefas e minutas de despacho, com o objetivo de padronizar os procedimentos, observando a missão de cada célula e os fatores críticos de sucesso. Coube ao desembargador Samuel Hugo Lima entregar a placa de melhor prática à diretora, que também recebeu um prêmio do secretário do Sindiquinze, Nilton dos Santos de Lima, em nome do presidente da entidade, José Aristéia Pereira. ►



Já na categoria “oficial de justiça”, a prática escolhida foi “Contribuição do oficial de justiça para a formação de pauta efetiva de mediação”, uma iniciativa de Renato Fernandes de Oliveira e André Luiz Fernandes Rocha, da VT de Rio Claro. A vice-corregedora regional, desembargadora Susana Graciela Santiso, fez a entrega da placa de reconhecimento aos servidores, que receberam também um regalo da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Assojaf 15).

A prática mais votada (via internet) pelos servidores dentre aquelas classificadas pela Corregedoria foi “Índice de normas do TRT aplicáveis à primeira instância”, de autoria de João Paulo Machado, da 4ª VT de Campinas, que recebeu 491 votos válidos. Trata-se de uma indexação de todas as normas aplicáveis à 1ª instância, compiladas desde 2010, contendo sumário e índice remissi-

vo por assunto e hiperlinks para fácil localização. A placa de reconhecimento e o prêmio foram entregues ao servidor pelos desembargadores Samuel Hugo Lima e Susana Santiso.

A notícia segue sobre a instituição de placa destinada ao reconhecimento de servidores do quadro:

Honra ao Mérito Funcional “Regina Nadruz Bastos”

Um dos pontos altos da cerimônia de encerramento da Mostra foi a entrega da placa de Honra ao Mérito Funcional “Regina Nadruz Bastos” à diretora de secretaria da 1ª VT de Ribeirão Preto, Cláudia Valéria Lemes. Instituída por meio do ato CR 8/2017 para homenagear anualmente servidores que tenham prestado relevantes serviços ao jurisdicionado e contribuído para o aprimoramento

ramento da instituição, a honraria presta homenagem também à servidora aposentada que lhe dá nome, falecida em 2016 e que deixou o exemplo de 22 anos de trabalho sério, profícuo e dedicado ao Regional, onde atuou como gestora na Coordenadoria de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação

xava de encaminhar as demandas dos servidores à Corregedoria. Além de excelente profissional de tecnologia da informação, ela cantava, tocava piano e adorava dançar. A homenagem à servidora expressa o respeito e o reconhecimento da 15ª à competência de Regina e à sua personalidade.”



e Comunicação, antigo Serviço de Manutenção e Apoio ao Usuário. O ingresso de Regina no Tribunal, em 1994, deu-se após uma carreira exitosa como professora de língua portuguesa no magistério público estadual.

O secretário da Corregedoria, Vladimir Nei Suato, emocionou-se ao falar da falta que a amiga faz. “Regina sabia ouvir os colegas, e não dei-

Diretora de secretaria da 1ª VT de Ribeirão Preto desde setembro de 2004, Cláudia Valéria Lemes recebeu uma placa de agradecimento do desembargador Samuel, que salientou a importância da homenagem prestada. “A Justiça do Trabalho é formada por pessoas. Não podemos esquecer delas.” A placa de Honra ao Mérito foi entregue por Leonardo Ruggeri, filho de Regina Nadruz ►

Bastos, que falou da honra em representar a mãe, de cujo trabalho disse ser grande admirador. “Que a sua atuação sirva de estímulo aos que lutam pelo fim das desigualdades em uma sociedade tão injusta.”

Vlademir Nei Suato e o juiz Renato Henry Sant'Anna, titular da 1ª VT de Ribeirão Preto e padrinho do filho de Cláudia, também teceram elogios à diretora homenageada, cuja dedicação ao trabalho e à família foi enaltecida ainda por amigos e parentes, que gravaram depoimentos para um vídeo de cinco minutos produzido pela Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal e exibido no evento. Por fim, a homenageada agradeceu a garra da mãe, o apoio da família, a relação de companheirismo com o juiz Renato Henry Sant'Anna, a atuação Corregedoria em parceria com as VTs e, sobretudo, o comprometimento da equipe de servidores da unidade.

Sucesso

“O Brasil é isso que vimos aqui, e não o que vemos na televisão. Se todos derem o seu melhor, mudaremos o País”, afirmou a vice-corregedora no encerramento do evento. A desembargadora Susana Santiso também agradeceu os servidores da Corregedoria e da Coordenadoria de Comunicação Social do TRT “pelo empenho para que a Mostra fosse o

sucesso que testemunhamos aqui”. Já o desembargador Samuel disse que se sentia um “pai orgulhoso” de todos os servidores da 15ª, os quais, segundo ele, realizam “um trabalho excepcional”. “O sucesso da Mostra, fruto do trabalho de juízes e servidores abnegados, indica que, mesmo com todo o massacre que a Justiça do Trabalho vem sofrendo, não desanimamos. Vamos sair desse temporal”, assegurou o corregedor regional.

SOUSA, Patrícia Campos de. Corregedoria Regional condecora os vencedores da Sexta Mostra de Boas Práticas e as varas do trabalho que tiveram atuação destacada. Portal do TRT da 15ª Região. Campinas/SP. 2017. Disponível em: <http://portal.trt15.jus.br/mais-noticias/-/asset_publisher/VIG0/content/corregedoria-regional-condecora-os-vencedores-da-sexta-mostra-de-boas-praticas-e-as-varas-do-trabalho-que-tiveram-atuacao-destacada>. Acesso em: 23 nov. 2017.

Por meio do Ato CR nº 08/2017, o Corregedor Regional da 15ª Região, instituiu a placa de Honra ao Mérito Funcional “Regina Nadruz Bastos”, destinada a homenagear anualmente, durante a Mostra de Boas Práticas do TRT15, servidores efetivos e inativos que, por reconhecido merecimento, tenham prestado relevantes

serviços ao jurisdicionado e contribuído para o engrandecimento da instituição.

A servidora aposentada, Regina Nadruz Bastos, falecida em 2016, deixou a memória de seu trabalho sério, profícuo e virtuoso, dedicado, por vinte e dois anos, a este Tribunal. Em sua carreira, registra elogios de magistrados com quem trabalhou, com destaque para aquele registrado pelo Juiz Presidente do Tribunal durante o biênio 2005/2006, Laurival Ribeiro da Silva Filho, pelo engajamento, desempenho, profissionalismo e eficiência nas atividades desenvolvidas durante o biênio, concretizando a instalação, no âmbito deste Regional, de vinte e cinco Varas do Trabalho e na execução dos Projetos Nacionais de Informática.

Após lecionar língua portuguesa

no ensino público estadual e aposentar-se da carreira de professora, ingressou por concurso público aos quadros funcionais do TRT em 1994, onde atuou como gestora na Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC (antigo Serviço de Manutenção e Apoio ao Usuário) até 2016.

Homenagens anteriores

Veja a seguir as homenagens realizadas nas primeiras edições da Mostra. Os vídeos possuem duração de 5 a 15 minutos, conforme o ano da homenagem. Clique [aqui](#) para ver a 1ª edição (2012), [aqui](#) para ver a 2ª edição (2013), [aqui](#) para a 3ª edição (2014), [aqui](#) para a 4ª edição (2015), [aqui](#) para a 5ª edição (2016), ou [aqui](#) para a edição 2017. ◆



REALIZAÇÃO

História, prática e estratégia da Corregedoria do TRT-15 no início do planejamento para 2017/2021

Em continuidade ao Planejamento Estratégico da Corregedoria para o quadriênio 2013/2016, foi elaborado o novo plano para o quinquênio 2017-2021, conforme Regimento Interno, aprovado em Sessão Administrativa desta Corte. Para este primeiro ano do ciclo, foi também aprovado um plano de ação, ao final do qual se propõe uma avaliação dos valores e resultados para este reinício.

Nesta edição da Revista Eletrônica, será colocada em perspectiva histórica a atuação do órgão correicional, consoante trabalho temático iniciado na edição de número 8, publicada no fim de 2016.

Como chegamos até aqui

Desde a integração da Justiça do Trabalho ao Poder Judiciário¹, levada a efeito pela Constituição da República promulgada em 1946, quando em

Campinas havia apenas uma Junta de Conciliação e Julgamento (como eram denominadas as Varas do Trabalho na estrutura da judiciária da época) e a Segunda Região abrangia os estados do Mato Grosso, Paraná e São Paulo, com sede na capital deste último e antes da divisão em Mato Grosso do Sul, houve um crescente aumento de movimentação processual que levou à criação², em 1975, da Nona Região, que recebeu as oito Juntas do Paraná.

A demanda se elevou ainda mais e ficou decidido pela criação da Décima Região³, em 1981, com jurisdição, entre outros, no Estado do Mato Grosso. Finalmente, pela concentração de demandas na capital paulista e assim também nas cidades mais próximas foi criada, em 1986, a Décima Quinta Região⁴, com jurisdição no interior de São Paulo e parte do litoral do Estado.

1,2,3 e 4: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Histórico da Justiça do Trabalho e TRT da 2ª Região. 2013. Disponível em: <<http://www.trtsp.jus.br/institucional/indice-de-noticias/232-institucional/gestao-documental/17947-historico-da-justica-do-trabalho-e-trt-da-2-regiao>>. Acesso em: 16 nov. 2017. ►

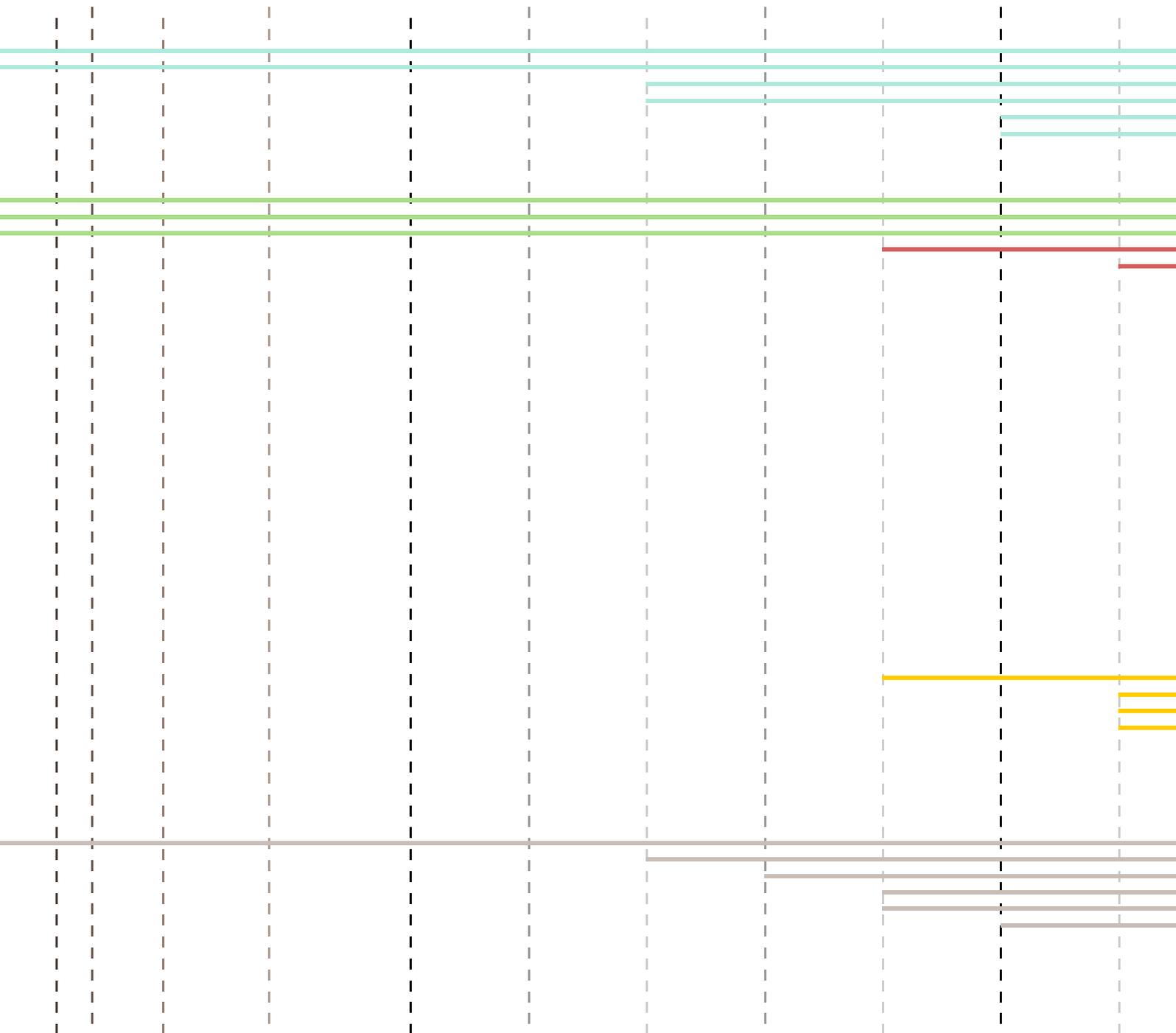
FRENTES DE ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA AO

- Veja nas próximas páginas as ações deste infográfico >

1986

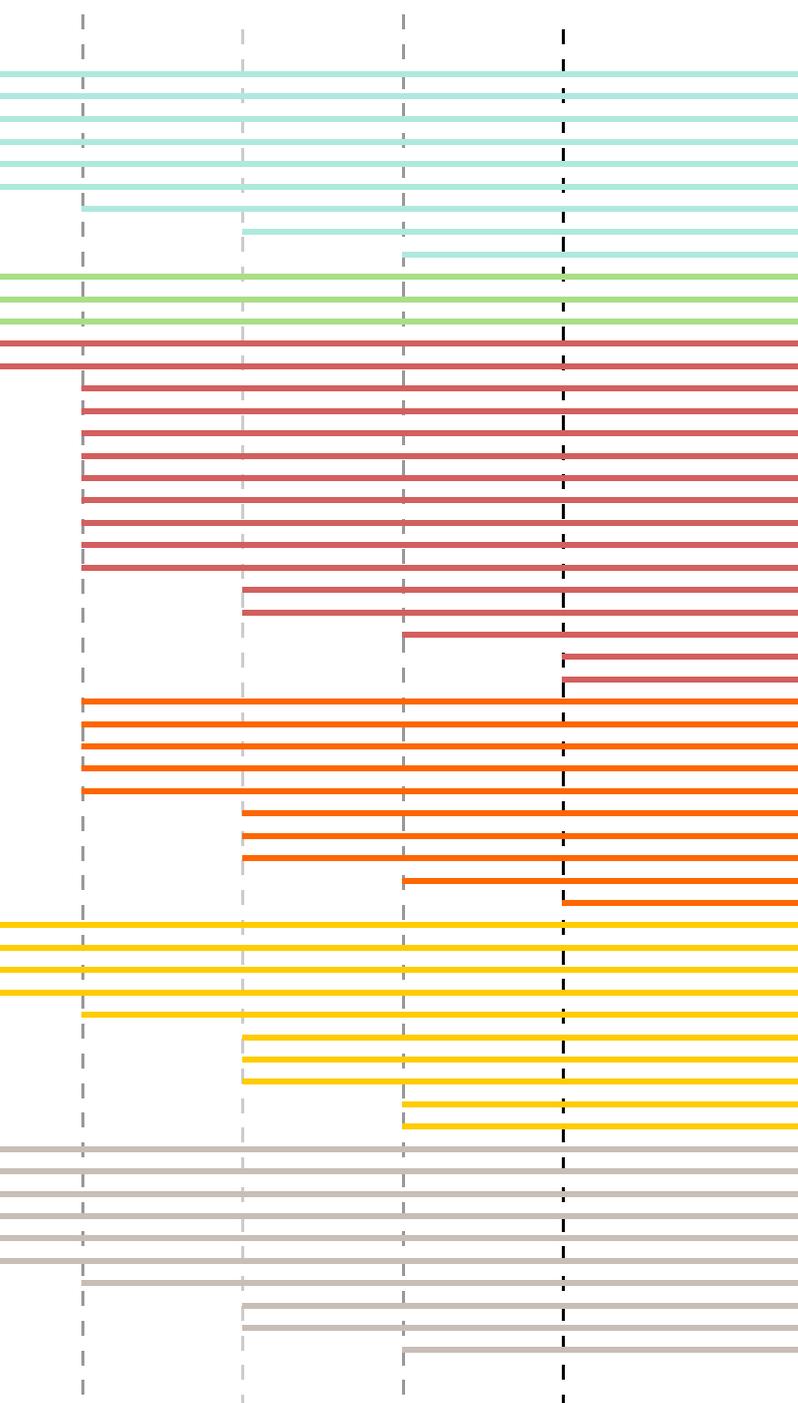
2007

2012



O LONGO DOS ANOS

2017



FRENTES DE ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA:

Atividade Correicional

Acompanhamento de Magistrados

Tecnologias da Informação e Comunicação

Núcleo de Pesquisa Patrimonial

Projeto Apoia 15

Ações de costura da estratégia

Criação da Décima Quinta Região

Em 9 de dezembro de 1986 foi dado início às atividades do TRT da 15ª Região, conforme consta do histórico desta Corte em seu portal de internet:

O fenômeno da "interiorização do desenvolvimento" do País, por certo iniciado na era JK, veio a ressurgir nos anos 70, com especial relevo na hinterlândia do Estado de São Paulo, a qual passou a constituir a região da segunda economia nacional, atrás, apenas, da área metropolita-

ção social adequada e justa, daí tendo ocorrido incremento notável das ações trabalhistas.

Atento a essas circunstâncias, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no período de 1984 a 1986, Dr. Pedro Benjamin Vieira, iniciou gestões políticas para o desmembramento do até então único Tribunal Trabalhista com jurisdição sobre todo o Estado de São Paulo, que em pouco tempo estaria inviabilizado ou, no mínimo, ainda que ampliada sua composição, teria comprometida sua eficiência pelo gigantismo de sua estrutura. A ideia



na da cidade de São Paulo. Infelizmente essa pujança econômica não foi acompanhada de evolu-

de descentralizar e de dividir a 2ª Região, de modo a melhor servir os jurisdicionados, veio a ser aceita e ►

encampada pelo ministro Coqueijo Costa, à época presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Sobre a exata circunstância atinente ao encargo de estruturação do Regional sediado em Campinas, consta o seguinte:

O Dr. Pedro Benjamin Vieira, até hoje o único magistrado que presidiu duas Cortes Regionais, veio a ser o instalador deste Tribunal, não tendo

meira e até agora a única cidade do Brasil que, não sendo capital de Estado, sedia órgão jurisdicional de segundo grau, considerados quaisquer dos ramos do Judiciário.

Para se ter uma ideia dos desafios do crescimento, a Décima Quinta Região, que “abrange hoje uma população superior a 21 milhões de pessoas, (...) 153 Varas do Trabalho, além de dez Postos Avançados (...) e duas Varas do Trabalho Itinerantes”,



medido esforços para angariar recursos orçamentários para a concretização desse ideal e, inclusive, obtendo a desapropriação de imóvel para essa finalidade.

A jurisdição da 15ª Região atinge 599 Municípios Paulistas, perfazendo 95% do território do Estado. Campinas se tomou, assim, a pri-

medido esforços para angariar recursos orçamentários para a concretização desse ideal e, inclusive, obtendo a desapropriação de imóvel para essa finalidade. contando com “371 cargos de juiz, sendo 153 titulares e 218 substitutos” e quadro de servidores com “cerca de quatro mil cargos, entre analistas judiciários e técnicos judiciários”. Se consolidou em 2016, 30 anos após sua instalação com o “segundo maior Regional Trabalhista do País em movimento processual”. De ►

modo que são “mais de 4 milhões de processos, desde a instalação do TRT” somados os dados da primeira e segunda instância, com número semelhante de resolução das ações. Mas tudo começou com bem menos que isso:

Quando foi instalado, em 5 de dezembro de 1986, havia sob a jurisdição deste Regional apenas 38 Juntas de Conciliação e Julgamento, denominação das antigas unidades de primeiro grau, as atuais Varas do Trabalho. Em pouco tempo, também, a Justiça Estadual deixou de exercer a jurisdição trabalhista, que, desde o início da década de 1990, passou a ser exclusivamente ministrada pela Justiça do Trabalho da 15ª Região, com indiscutível benefício para os jurisdicionados.

Até que a principal mudança de paradigmas que viria impactar a forma de trabalho de toda a Justiça do país surgiu, no seio da era digital:

O sistema de Processo Judicial Eletrônico foi introduzido no TRT da 15ª Região de forma gradativa a partir de 3 de agosto de 2012, durante a gestão do desembargador Renato Buratto.

E novamente a Décima Quinta foi pioneira:

Ao assumir a Presidência do TRT em dezembro de 2012, o desembargador Flavio Allegretti de Campos Cooper definiu como meta implantar o PJe em 100% das unidades judiciárias até o final de sua gestão. A iniciativa, cumprida no dia 2 de julho de 2014, seis meses antes do fim de seu mandato, atendeu em tempo recorde a meta do CNJ, que estabelece até 2018 para a implantação total do sistema pelos tribunais de grande porte.

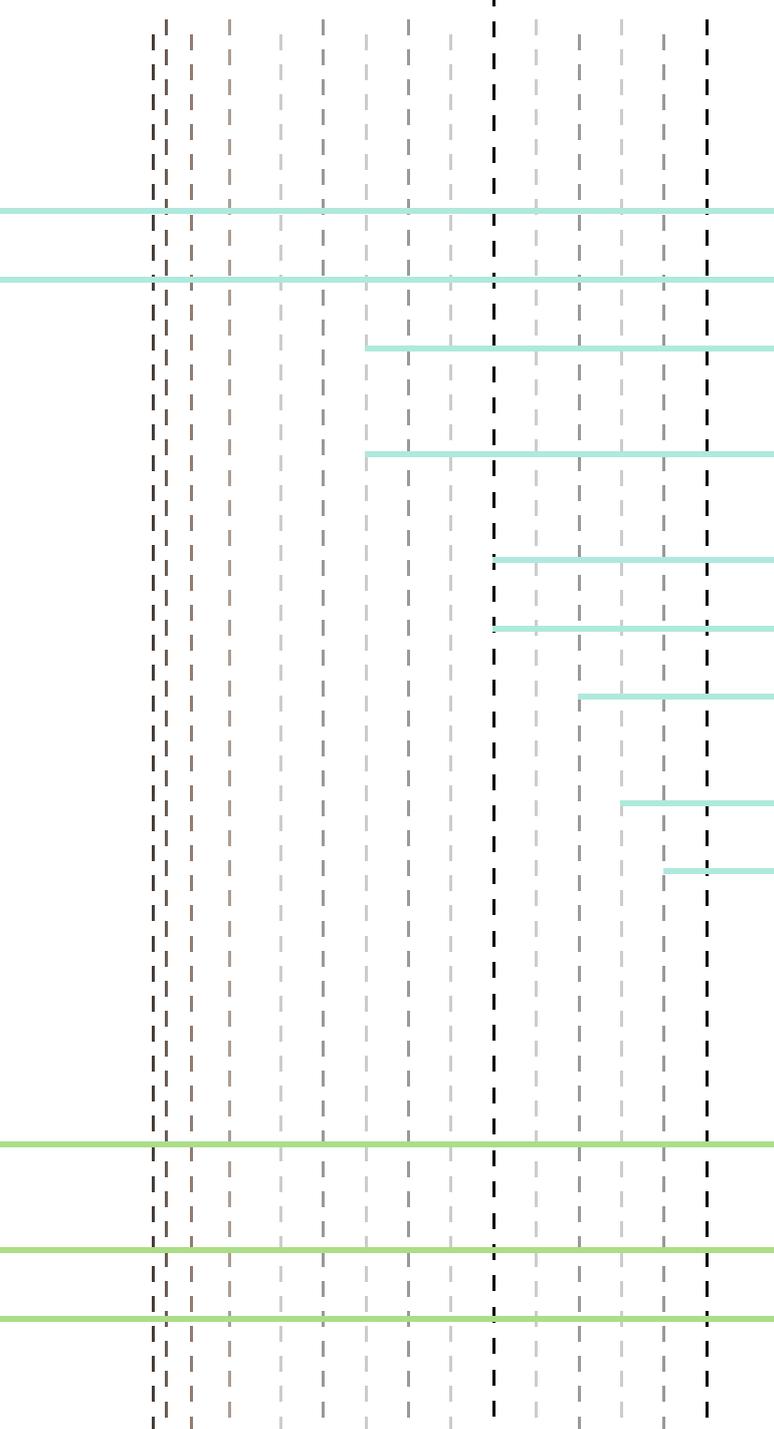
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Histórico. 2016. Disponível em: <<https://portal.trt15.jus.br/historico>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

Conforme destacado, desde a fundação do Tribunal, diversos normativos deram vigência a um conjunto de regras procedimentais voltadas à atuação de secretaria das varas do trabalho, até serem, posteriormente, consolidadas e revisadas. Neste ínterim, assim como hoje, a atuação do próprio órgão correicional em relação à função exercida pelo órgão na Instituição foi sofrendo alterações para melhor adaptar-se à demanda social havida em cada tempo de atuação da Justiça do Trabalho na jurisdição deste Regional. ►

AÇÕES DE CADA FRENTE (por data de início)

● Continua a seguir... >

1986 2012 2017



FRENTES DE ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA:

Atividade Correicional

- Correições Ordinárias
- Atos normativos
- Acompanhamento de metas nacionais e regionais
- Acompanhamento pós correição por pedido de providências
- Mostra Anual de Boas Práticas
- Regulamentação do PJe
- Migração do legado de processos físicos para o PJe via módulo CLE
- Wiki Corregedoria
- Autogestão Orientada

Acompanhamento de Magistrados

- Acompanhamento da produtividade de Magistrados
- Pareceres de vitaliciamento
- Pareceres para autorização de residência

Assim, com parte da estrutura originária da Segunda Região, o Tribunal com sede em Campinas cresceu muito rápido em demanda em um território vasto e diversificado, gerando alguns desafios. O quadro de funcionários, historicamente desproporcional, manteve-se deficitário em relação às normas de estrutura de pessoal exaradas pelos órgãos superiores. Ademais, a existência de cidades próximas com jurisdição distinta e o grande número de unidades de primeira instância – são 153 varas – faz evidente a necessidade de uniformização de procedimentos e a equalização da força de trabalho e da demanda, com reflexo para advogados, partes e comunidade de entorno em última análise, com fulcro nos mandamentos constitucionais da celeridade processual e efetividade das decisões.

As atividades e atribuições da Corregedoria

À guisa de como era na Segunda Região, assim também reproduzido no primeiro Regimento Interno do TRT da 15ª Região, a Corregedoria concentrava as atividades de fiscalização e orientação dos procedimentos do primeiro grau, mormente quanto à realização de **correições ordinárias**, regulamentação interna corporis, acompanhamento da produtividade de **magistrados**, sistematização de dados estatísticos do primeiro grau, emissão de pareceres para outros órgãos, além de outros procedimentos destinados a dirimir questões procedimentais da primeira instância. Serviços necessários para a manutenção do bom andamento desta Justiça, ainda fazendo valer o princípio da transparência das informações. Nada obstante, a aferição de dados se dava de modo limitado, devido a ausência de um meio eficiente para colheita e processamento nesta etapa. 



Na esteira do crescimento econômico e populacional, veio a complexificação dos atos processuais e do processo como um todo. Momento a partir do qual uma nova necessidade se impôs: centralizar os normativos para desconcentrar a interpretação e otimizar a atuação dos servidores da Corregedoria na busca por regramentos aplicáveis aos casos específicos que se apresentavam para serem dirimidos; assim também facilitar a consulta direta pelas Varas.

Então, em 12 de fevereiro de 1998, 11 anos após a fundação deste Egrégio Tribunal, foi elaborada a Consolidação das Normas da Corregedoria, fruto do esforço de magistrados e servidores desta Corregedoria. De modo que assim constou na apresentação dos normativos, assinado pelo corregedor regional à época, juiz Carlos Alberto Moreira Xavier, e pela vice-corregedora regional, juíza Irene Araium Luz:

Quando da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, diversas normas editadas pelo Egrégio TRT da 2ª Região foram absorvidas, a fim de regular e uniformizar a atividade de seus órgãos, sobretudo de 1ª instância, e de promover o bom funcionamento de seus serviços. Em alguns casos, verificou-se a aplicação direta da norma do TRT da

Capital e, em outros, a repetição da regra lá vigente, algumas delas, porém, contendo disposições já até ultrapassadas.

Mais tarde, em 2013, seria definida pela equipe a visão de futuro para a Corregedoria de “Ser considerada, até 2016, uma fonte acessível e segura de referência procedimental no âmbito da 15ª Região”, considerando a necessidade de padronizar procedimentos e gerir o conhecimento institucional para sistematizar as melhores práticas. Naquele momento essa necessidade foi identificada:



Com maior freqüência, ainda, a Corregedoria é questionada a respeito da existência de ato normativo que regule esta ou aquela matéria, estabelecendo normas quanto a determinado procedimento, autorizando ou vedando qualquer prática, orientando ou recomendando alguma providência, nesta ou naquela situação concreta.

Na realidade, a própria Corregedoria enfrenta dificuldades, não sendo tarefa fácil a análise e interpretação isolada de uma regra.



Sobre a decisão de consolidar os normativos:

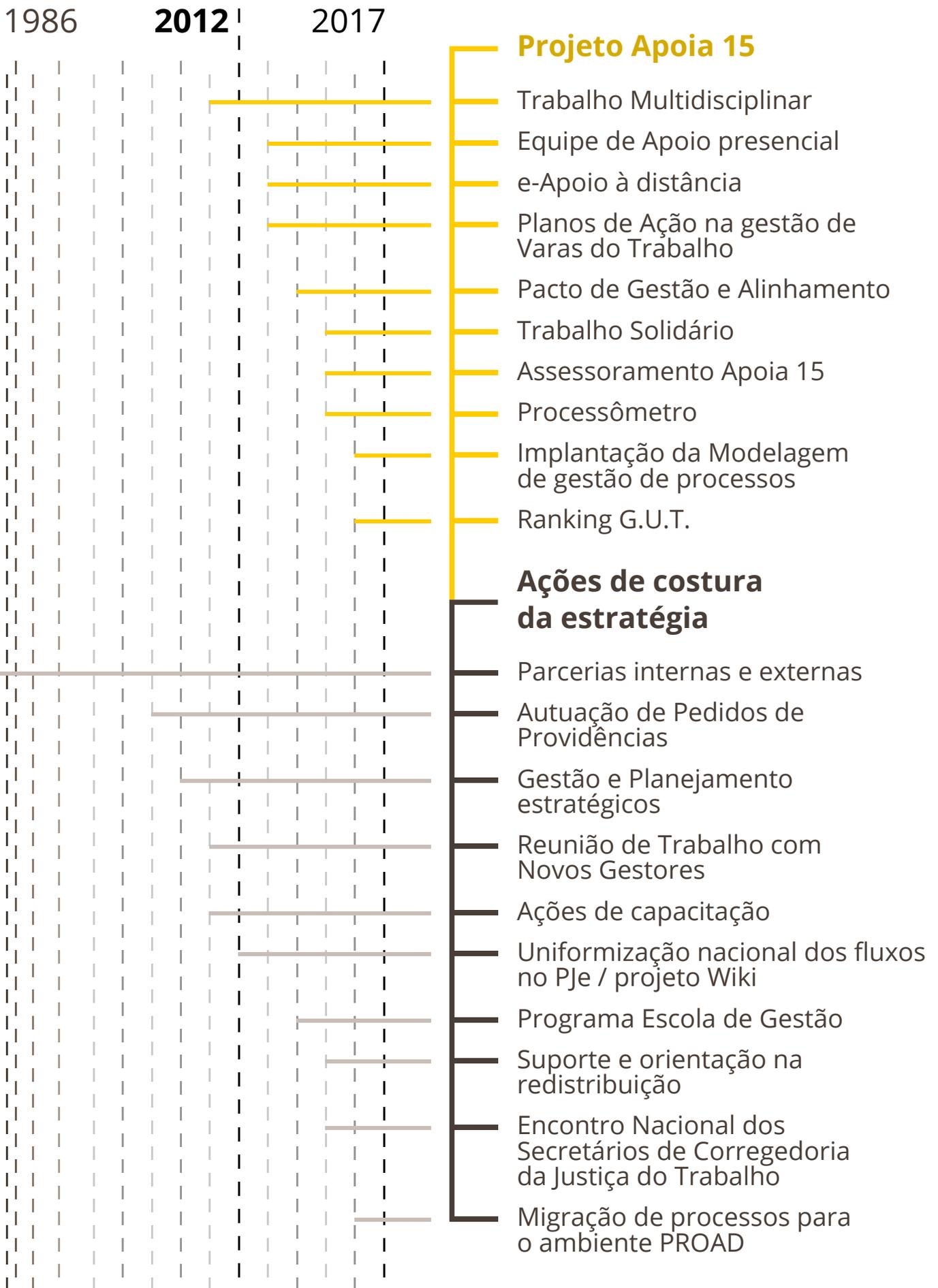
O que a Corregedoria concluiu, a partir desse quadro, foi que a multiplicidade de normas, com suas diversas fontes, objetos e destinatários, nascidas em diferentes momentos nacionais e da história deste Tribunal, vem confundindo a todos e estava, pois, a reclamar o seu ordenamento, de forma criteriosa.

As boas práticas e o intercâmbio de ideias também faziam parte do cenário daquele ano, por meio da contribuição da primeira instância, identificadas na ocasião das **“Reuniões Informais”**, ação destinada ao alinhamento institucional durante grande parte do período de atuação da Corregedoria:

8. criação de várias regras, sobre diferentes assuntos, sobretudo visando à orientação das Secretarias das Juntas e dos Juízes, conforme as necessidades verificadas nas correições ordinárias, nas reuniões informais e na própria Corregedoria, dia-a-dia.

A ideia do **Manual de Procedimentos** da Corregedoria talvez tenha sido um dos primeiros impulsos no sentido do que hoje se tornou a ferramenta Wiki, esforço justificado pela uniformização de procedimentos, já visada naquele momento:

A respeito da divisão das normas em capítulos, a ideia inicial de acompanhar a ordem das matérias tratadas no Manual de Procedimentos da Corregedoria, recentemente lançado, não pôde prevalecer integralmente porque se verificou que a matéria merecedora de regulamentação por meio de provimentos é mais restrita do que a abordada no Manual.



Realizando que a facilidade de utilização do instrumento é essencial para que se torne útil e capaz de ultimar os objetivos ensejadores da iniciativa, os objetivos da CNC foram declarados também na apresentação:

A Corregedoria Regional pretende e espera que a CNC se torne uma ferramenta importante e útil, de manuseio fácil e utilização eficaz, principalmente aos Juízes da 1ª instância, às Secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos Serviços de Distribuição dos Feitos da 15ª Região, atendendo às suas necessidades e promovendo o bom andamento dos serviços.

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. CNC - apresentação. 1998. Disponível em: <<http://portal.trt15.jus.br/web/corregedoria/cnc-apresentacao>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

O advento do processo eletrônico - o PJe

Tudo começa na esfera nacional, quando foi instituído Grupo de Trabalho Multidisciplinar para implantação do PJe na Justiça do Trabalho, por Ato Conjunto do TST e CSJT. A missão, iniciada ainda em 2010, já considerou, conforme se lê no nor-



mativo exarado no ano seguinte, um plano de ação para execução das tarefas (baseado no ciclo PDCA - de gestão estratégica), conforme constou no Ato Conjunto CSJT.GP.SG nº 16/2011, *in verbis*:

[...] a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho impõe necessária mudança de cultura organizacional, com adaptações e alterações de procedimentos e rotinas de trabalho...

Sobre o universo digital, foram feitas ressalvas:

[...] inovações tecnológicas que mudam radicalmente a organização e o conteúdo das atividades podem afetar a saúde física e psíquica dos profissionais envolvidos, a exigir um acompanhamento permanente...

Por fim, chamando atenção para a “[...] multiplicidade de aspectos e realidades a tratar e disciplinar” (CSJT, 2011).



Daí, três pilares desse desafio, a necessária conscientização sobre a necessidade de transformação da **cultura** organizacional dos órgãos do Judiciário, em vista os impactos à **saúde** das pessoas por consequência das condições de trabalho impostas pelo processo eletrônico e abarcando a **diversidade** de realidades existentes em toda a estrutura da Justiça do Trabalho.

Estratégia e novas frentes de atuação

Então que em 2012 se inicia a etapa de elaboração do Planejamento Estratégico da Corregedoria, com vigência, inicialmente, entre 2013 e 2016. É a partir de então que se passa a fomentar ações como a Equipe Multidisciplinar, com atenção de um grupo de diversas frentes das áreas de saúde, gestão, setores administrativos da Corte e da própria Corregedoria às Varas consideradas prioridades pelo grau de congestionamen-

to processual. Assim também uma série de normativos e técnicas de otimização dos fluxos de trabalho foram sendo levadas a efeito, visando a uma uniformização da atuação das secretarias de Vara. Por fim, inúmeras reuniões e materiais de divulgação informativos foram realizados para abrir passagem de modo criativo aos conhecimentos (gestão do conhecimento) necessários para uma nova cultura gerencial com elementos de colaboração em uma perspectiva solidariedade em rede, assistindo o compartilhamento de recursos em prol da prestação jurisdicional.

Fruto do Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (**e-SInCor**), o Mapeamento Global de Desempenho (MGD) surgiu em 2014 para chamar atenção das Varas do Trabalho para o saneamento de dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) e permitir uma leitura de cenários mais prática, destacando entre os



dados as prioridades da Administração para o primeiro grau. Para isso, gráficos e tabelas organizados por uma hierarquia de cores (verde, amarelo e vermelho) oferecem tom lúdico e pedagógico em sua organização e aparência.

Com a presença cada vez mais massiva da tecnologia, um servidor da área técnica de Tecnologia da Informação e Comunicações foi alocado para desenvolver o e-SInCor, em 2013, no que as tradicionais atribui-

ferramentas eletrônicas de imensa utilidade para a execução trabalhista e os convênios interinstitucionais firmados por esta Corte permitiram realizar uma transformação das estruturas administrativas da primeira instância, ensejada por diretriz institucional do CSJT, por meio da Resolução n. 138/CSJT.GP, de 9 de junho de 2014, e impulsionada pela instalação do **Núcleo de Pesquisa Patrimonial** na 15ª Região, culminando na instalação das Coordenadorias de

Sistema EXE15

Cadastramento de bens, credenciamento e sorteio de leiloeiros, gestão de Hastas Públicas Unificadas.



ções da Corregedoria ganharam em efetividade, celeridade e transparência, quanto à possibilidade de análise e tomada de decisões para o planejamento de soluções. Com técnicas de gestão amadurecidas na realidade local, o compartilhamento e a solidariedade entre as Varas do Trabalho, os dados obtidos com cada vez mais verossimilhança e detalhamento permitiram uma análise criteriosa de cada cenário, em tempo real, uma vez que relatórios informatizados permanentes são gerados periodicamente pelo sistema da Corregedoria, a partir do e-Gestão, de modo automático.

Com essa toada tecnológica, as

Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna e nas Coordenadorias Integradas de Atividades Administrativas, Judiciais e Centrais de Mandados.

Além de diversas revisões administrativas realizadas pela Administração para imprimir maior efetividade à atuação do órgão na fase executória, entre elas, a instalação das Cejusc's, padronização da atividade dos oficiais de justiça, instalação do sistema EXE-15, sistema Diligência 15, uniformização do fluxo executório e de pesquisa patrimonial, entre outras iniciativas que ganharam dimensão nacional, como a modelagem do fluxo processual no PJe e o

projeto Wiki para consulta de procedimentos otimizados (ambos em fase de estudos).

Essas iniciativas e outras menores complementares a estas compõe a Nova Sistemática de Trabalho na Execução, de modo que existem convênios em estudos para ampliação da atuação do Judiciário Trabalhista junto a outros órgãos nacionais, estaduais e municipais.

Com as ferramentas necessárias para romper as barreiras das distâncias e dos procedimentos e práticas divergentes, o viés de fiscalização assestou o terreno da uniformização e dos procedimentos otimizados de trabalho no PJe, abrindo caminho para que toda a orientação presente nos normativos da Corregedoria convergisse para a elaboração de um modelo acessível de trabalho dentro da nova realidade. Com utilização das dinâmicas da Equipe Multidisciplinar, envolvimento da comunidade nos Pactos de Gestão e Alinhamento, leitura de cenários do e-SInCor, força de trabalho das Equipes de Apoio e

organização da secretaria conforme a Modelagem de Trabalho, as técnicas de planejamento foram utilizadas para assessorar as Varas no âmbito do projeto **Apoia 15** que passou a trabalhar de modo concentrado junto a Varas que demandem atenção institucional e apresentem potencial de melhora no bojo das ações preliminares. Com ideias criativas como o Trabalho Solidário, e o “Processômetro” (vinda de uma das Varas do Trabalho durante apresentação da Mostra de Boas Práticas do TRT-15), o Apoia 15 (acrônimo para “Alinhamento, Participação, Organização, Integração e Ajuste para gestão”) se tornou um laboratório de procedimentos otimizados, com foco em Varas com grau de prioridade relevante para o acompanhamento institucional realizado.

Outros projetos foram agregando esse arcabouço de ações para o melhor aproveitamento das possibilidades do PJe. Entre eles, a colaboração entre as Varas, de modo solidário, a disponibilização de força de trabalho, ►



Alinhamento **P**articipação **O**rganização **I**ntegração **A**juste para gestão

assim também com o compartilhamento de metodologias, procedimentos e ideias capazes de resultar na celeridade e efetividade da atividade jurisdicional, desde as atividades de secretaria até a condução do processo de modo alinhado às diretrizes institucionais.

A possibilidade de aferição e processamento de dados de modo eficiente pela Administração, com uso de ferramentas eletrônicas, foi abrindo caminho para novas metodologias de gestão que ganhavam notoriedade na iniciativa privada já havia algum tempo. Hoje aquele esforço inicial ganha forma cada vez mais adequada à realidade a que se destina. Com o planejamento realizado, houve estruturação da lógica de tramitação processual e das atividades de secretaria, além de haver sido realizada amplo processo de cooperação junto à primeira instância, voltado a ouvir e elaborar conjuntamente as regras que conduzam a uma maior celeridade e efetividade da prestação jurisdicional. Ademais, foram envidados esforços na divulgação dessas regras e dos respectivos normativos por meio de reuniões de trabalho presenciais e virtuais com cem por cento dos órgãos do primeiro grau e estruturas administrativas da Corte

direta ou indiretamente envolvidas neste esforço de padronização dos procedimentos e uniformização da atuação das estruturas.

Tudo isso culminou, com a complexificação das ações, no projeto Apoia 15, modelagem de processos de trabalho (BPM), Nova Sistemática de Trabalho na Execução, padronização nacional dos fluxos processuais em todas as três fases do Pje (ferramenta wiki), vídeos de Dicas da Corregedoria, Mostra

de Boas Práticas, Revista Eletrônica e página “Orientações da Corregedoria” (parte do plano de comunicação), no enlace integral em nível nacional, apoio do Colepdecor, Encontro Nacional de Secretários, Comissão Nacional do Pje e Projeto Wiki Nacional.



Justiça em Números

Daí a solidariedade e o acúmulo sistematizado por meio de uma gestão do conhecimento institucional, resultado do investimento da Instituição na capacitação de seus gestores em técnicas de gestão, extrapolou para as instâncias nacionais. A Corregedoria recebeu visitas de outros Regionais, conforme divulgado no portal da Corte e também nas

edições anteriores desta Revista, firmando Termo de Cooperação para colaboração em projetos de outras Regiões e projetos Nacionais. Em 2016, ao final do ciclo estratégico iniciado em 2013, durante o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, o TRT 15ª Região foi laureado com o Selo Diamante, a maior láurea do "Justiça em Números".

Um dos destaques, fruto do trabalho da Corregedoria, houve redução Taxa de Congestionamento na Execução de 78,4% em 2012 (dados do Justiça em Números) para 61% em 2015. Em seguida, houve a revisão do plano estratégico para 2017/2021. Nesse tempo houve o amadurecimento das ações, em uma perspectiva prática de solidariedade, com cooperação junto à primeira instância, em busca do alinhamento, uniformização e otimização de procedimentos.

Segunda etapa da Estratégia

Ao final deste ciclo, os frutos da primeira etapa da estratégia (2013/2016), que hoje fazem parte da praxis do órgão ou modificaram a forma de trabalho da Corregedoria e unidades da primeira instância, oferecem suporte para fiscalizar e orientar de modo efetivo, a fim de gerar a reflexão e a colaboração na construção deste caminho. Conforme missão definida para o período

2017/2021 em seu planejamento estratégico, a Corregedoria pretende "Aprimorar a atuação da primeira instância mediante fiscalização, orientação e parceria". Com isso, aprimorar a própria atuação é parte fundamental deste projeto, conforme estabelecido no mapa estratégico de objetivos e ações, disponível no portal público do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (<https://portal.trt15.jus.br>) e divulgado na edição nº 9 desta Revista eletrônica. ◆

SÍNTESE DAS AÇÕES DA CORREGEDORIA EM 2017

Correições Ordinárias:

Em continuidade à metodologia implementada em 2016, que levou em também as restrições orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho naquele ano, as correições ordinárias em 2017 aprimorou a nova sistemática para os procedimentos de correição. Duas semanas antes são requeridas informações prévias à unidade judiciária, a serem encaminhadas por meio de formulário padrão, para verificação da uniformização de procedimentos e levantamento da situação do Pedido de Providências da Unidade e se possui Plano de Ação, entre outras verificações, inclusive no Pje da Vara e no SAP1G. Eventual solicitação de elaboração de ►

Plano de Ação pela Vara correccional previamente.

Entre as determinações normalmente registradas, destaca-se a hipótese de estar a unidade com índices críticos no Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – Índice Geral (IG) no vermelho ou amarelo. Após esta etapa, em caso de haver alguma pendência, passa-se ao acompanhamento das providências determinadas em ata. Assim, em 9 de janeiro de 2017 foi encaminhado aos órgão de primeira instância o Comunicado nº 02/2017-CR sobre os procedimentos referentes às Correições Ordinárias, havendo sido ressaltado aos Magistrados e Diretores das Unidades de primeira instância, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos, orientações prévias e medidas necessárias a serem observadas pelas Varas. Na data determinada no Edital, os MM. Juízes(a) Titular e Auxiliar (caso houver), assim como todos os servidores, estarão convocados a comparecer, sendo imprescindível sua presença durante a visita correccional.

Para melhor análise das particularidades locais e principais rotinas adotadas, divulga-se formulário pré-correccional em documento anexo ao presente comunicado, o qual deverá ser respondido pelo gestor em até 15 (quinze) dias antes da data de Correição e enviado nesse prazo ao Pedido de Providências da Unidade –

na plataforma PROAD. Anteriormente à Correição deverão ser divulgados pelo Gestor à equipe o arquivo “Modelagem de Gestão de Processos” (disponível na Extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria) e o vídeo com esclarecimentos sobre o MGD – Mapeamento Global de Desempenho (<https://youtu.be/aB38dcwtoxc>), caso ainda não tenham sido divulgados. Autogestão Orientada?

1.1. Autogestão Orientada

Ação destinada a municiar os magistrados para atuarem como corregedores permanentes das Varas do Trabalho. Conforme Ofício Circular nº 04/2016-CR de 6 de dezembro de 2016, Ofício Circular nº 01/2017-CR de 17 de janeiro de 2017, e Ofício Circular nº 02/2017-CR de 24 de abril de 2017.

1.2. Mostra de Boas Práticas

Visa à celebração anual dos resultados da primeira instância, com foco na valorização dos servidores e compartilhamento de boas ideias efetivamente implementadas, com resultado comprovado nas unidades. Instituído em 2017 a placa de Honra ao Mérito Funcional “Regina Nadruz Bastos”, dirigida ao reconhecimento de servidores cujo trabalho tem se tornado notável. ►

Acompanhamento da Produtividade de Magistrados:

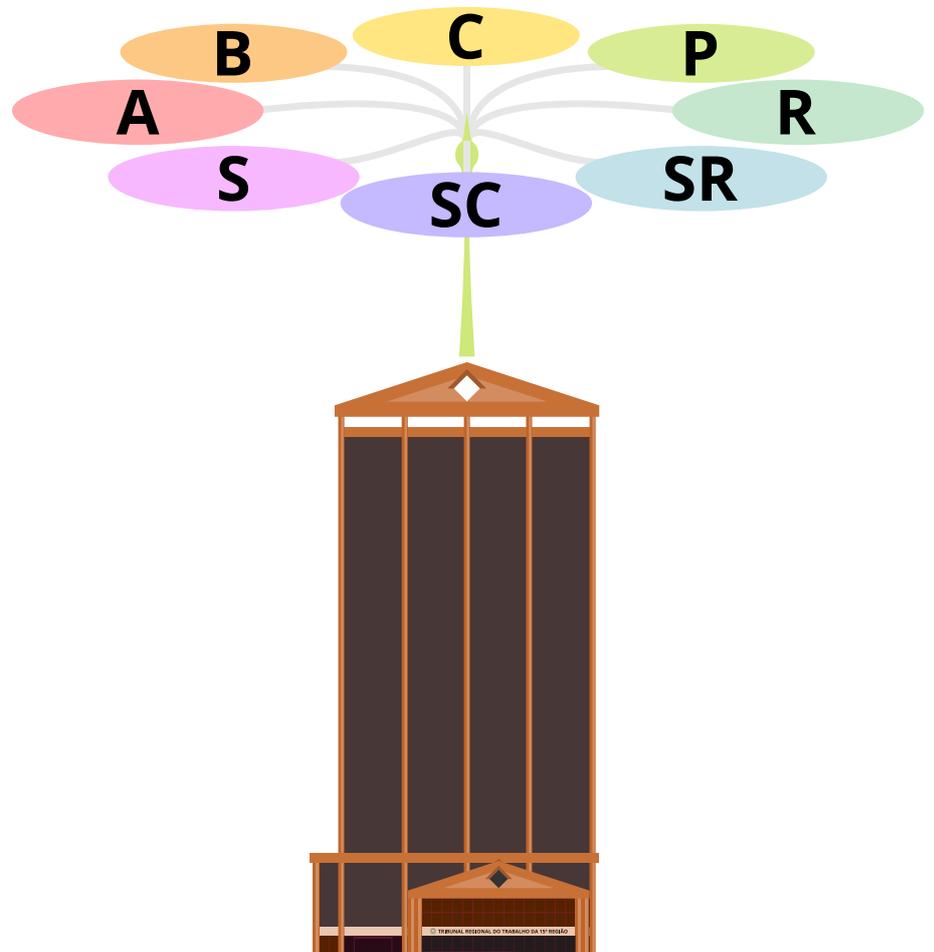
Utilizar dos relatórios do sistema e-SInCor para análise e cotejamentos destinados a acompanhar a produtividade do primeiro grau. Constitui frente de fundamental importância no diagnóstico para tomadas de decisões da Corregedorias e outros órgãos fracionários do Regional.

2.1. Relatório de processos desvinculados

Aferição dos processos com desvinculação de magistrado nas hipóteses da Portaria.

2.2. Relatório de Aferição de Resultados das Varas do Trabalho

Encaminhamento de providências para processos com atraso conforme Portaria. ▶



Sistema e-SInCor:

Fornecer dados para os relatórios automáticos.

3.1. Mapeamento de Desempenho Global

O sistema Mapeamento Global de Desempenho – MGD é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores diretos e indiretos o índice de desempenho da atividade judiciária dos órgãos de primeiro grau pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. As fontes dos dados necessários ao cálculo dos indicadores são os sistemas de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão e o Chronos Web.

3.2. Relatórios diversos

Apoio para decisões pontuais ou demandas específicas da Administração.

3.3. Projeto “Otimiza 15”

Ferramentas de automação desenvolvidas na primeira instância e condecoradas pela Corregedoria durante duas edições da Mostra anual de Boas Práticas. Aprimoradas, foram reunidas em um software distribuído para todas as Varas a fim de promover a sua utilização na redução da repetição de tarefas maçantes e passíveis de automação, como a digitação de sequências repetitivas nos sistemas processuais, usos previsíveis do mouse nessas operações, etc.

3.4. Revista Eletrônica da Corregedoria Regional

Publicação voltada a dar publicidade à atuação do órgão correicional e fornecer informações relevantes sobre os procedimentos de primeira instância e ferramentas auxiliares disponíveis.

3.5. Vídeos e apostilas de treinamento

Materiais informativos em PDF e audiovisuais desenvolvidos para municiar a primeira instância sobre os fluxos procedimentais de todas as fases processuais. Também ocorre a disponibilização de materiais de outros órgãos.



3.6. Página “Orientações da Corregedoria”

Plataforma da Extranet destinada a divulgação materiais e informações, assim também funciona como canal de comunicação com a primeira instância e situações específicas, como a Mostra anual de Boas Práticas.

4.1. Convênios para pesquisa patrimonial

Ferramentas eletrônicas e convênios interinstitucionais para atingir bens do patrimônio de devedores insolventes e/ou objeto de fraude. Sistematização do conhecimento acerca da utilização desses instrumentos, desenvolvimento de novos convênios e divulgação de material informativo sobre os diversos assuntos relacionados.



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Pesquisa Patrimonial:

Criado pela Administração do Regional para dar cumprimento à Resolução CSJT.GP.138/2014, do CSJT, está vinculada à Corregedoria Regional. Visa o estudo e elaboração de convênios e parcerias com instituições públicas, além de atuar no desenvolvimento das ações afetas ao fluxo de pesquisa patrimonial básica e avançada na primeira instância. Coordena o desenvolvimento do sistema EXE-15 e gerencia a realização das hastas públicas unificadas.

4.2. Cadastramento de leiloeiros e corretores

Princípio da equidade em vista ao procedimento de escolha dos leiloeiros e corretores e designação das hastas públicas unificadas por circunscrição, que passou a ocorrer por meio de sorteio eletrônico com utilização de critério de rotatividade das designações.

4.3. Hastas Públicas Unificadas

Regulamentação da venda judicial por meio da unificação das hastas públicas, o que permite realizar na sede de cada uma das oito circunscrições da 15ª Região o leilão correspondente às penhoras realizadas em cada juízo dessa divisão territorial, tornando obrigatória a modalidade eletrônica, a distância. Amplia a divulgação e o público interessado nas vendas judiciais. Facilita a cumulação de processos de execução e pagamento de credores trabalhistas dos grandes devedores com ação judicial em mais de uma jurisdição.

4.4. Sistema EXE-15

Sistema eletrônico desenvolvido na 15ª Região para operacionalizar o sorteio de leiloeiros, o credenciamento de corretores e leiloeiros, dados e designações das hastas públicas, assim como informações relevantes sobre cumulação de processos contra uma mesma executada, bens penhorados, reaproveitamento de diligências realizadas e banco de dados de devedores trabalhistas insolventes, assim como resultados de pesquisa patrimonial básica e avançada.

Projeto "Apoia 15":

Assessoramento de Varas do Trabalho em casos de indícios razoáveis de possibilidade concreta de recuperação da unidade por meio da eliminação do passivo e reestruturação do trabalho de secretaria (modelagem de gestão de processos de trabalho).

5.1. Equipe Multidisciplinar de Supervisão da Gestão da 1ª Instância

Composta por setores da área administrativa do tribunal, visa à análise integral dos conhecimentos, habilidades e atitudes das varas do trabalho e dar o respectivo encaminhamento, no bojo do assessoramento das ações do Apoia. Utilizada pela primeira vez em 2011 para melhorar a atuação da unidade.

5.2. Aplicação de ferramentas de modelagem de processos

Desenvolvida pela Corregedoria a partir da síntese de técnicas contemporâneas de gestão por processos de trabalho em grandes corporações, essas ferramentas são aplicadas nas secretarias das varas a partir dos conceitos: cadeia de valor, especialização rotativa e integral da equipe, priorização de demandas e planejamento por equipes.

5.3. Implantação de Planos de Ação na gestão de Varas do Trabalho

Planejamento da realização dos trabalhos por equipes internas da unidade, com prazo, firmado o Pacto de Gestão e Alinhamento e divulgação de “processômetro” para acompanhamento da comunidade interessada. Uso aliado à modelagem.

5.4. Projeto “Trabalho Solidário”

Visualiza a solidariedade como ação capaz de sobrepujar obstáculos e otimizar recursos e resultados. Por meio da tramitação a distância de processos no ambiente do PJe, 1 servidor em 1 hora por 1 dia na semana em cada Vara aderente ao projeto auxilia na tramitação, de modo padronizado, em outra Unidade integrante do Apoia. Surgiu em 2015.

5.5. Projeto Corregedoria Solidária

Parte do mesmo princípio do “Trabalho Solidário”, quando ocorre a tramitação a distância de processos eletrônicos em uma das Varas participantes do projeto Apoia 15.

5.6. Equipe de Apoio

Grupo de apoio coordenado pela Corregedoria com lotação específica na Secretaria do órgão para auxiliar o desenvolvimento de outros projetos de gestão, por meio da tramitação presencial ou a distância (via PJe) nas Varas eleitas pela Administração e que demandem atuação nesse sentido.

Ações de costura da Estratégia:

Ações demandadas pelas demais frentes e necessárias para o bom desempenho da atuação do órgão.

6.1. Migração de processos para o ambiente PROAD

Padronização, uniformização e otimização dos procedimentos internos da Corregedoria no que se refere à tramitação de processos administrativos eletrônicos no sistema Proad.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Corregedoria Regional

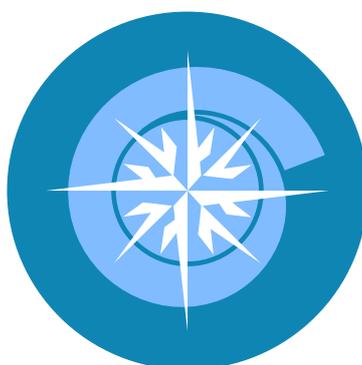
MAPA ESTRATÉGICO DA CORREGEDORIA REGIONAL TRT 15ª REGIÃO

Missão

Aprimorar a atuação da 1ª Instância, mediante Fiscalização, Orientação e Parceria.

Visão de Futuro

Reduzir o congestionamento nas Unidades de 1º Grau.



Valores

Ética, Comprometimento e Transparência.

PROCESSOS INTERNOS

Eficiência Operacional

Aprimorar projetos em andamento

Desenvolver novas ferramentas auxiliares no 1º Grau

Efetividade

Propiciar meios de melhoria contínua nas Unidades de 1º Grau

Viabilizar projetos de racionalização das atividades do 1º Grau

Atuação

Integrar a Corregedoria no contexto nacional

RECURSOS

Gestão de Pessoas

Viabilizar incremento nas competências de Magistrados, Diretores e Servidores do 1º Grau

Estimular ações de promoção da Qualidade de Vida no Trabalho